



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 874**

De 28 de junho de 1.994.



**"ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal em sua terceira Sessão Extraordinária, realizada em 22 de junho de 1994, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

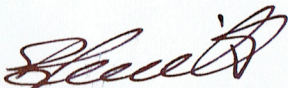
**ARTIGO 1º** - Passa a denominar-se Avenida Ayrton Senna da Silva a atual Avenida Tupiniquins, situada nos Bairros Boqueirão e Sítio do Campo, que tem o seu início na Divisa dos Municípios de Praia Grande com São Vicente, e seu término no conhecido trevo do "y", entroncamento desta Avenida com a Avenida Presidente Costa e Silva.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 28 de junho de 1.994, ano vigésimo oitavo da Emancipação.

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**PREFEITO**

  
**RUI LEMOS SMITH**  
**SECRETÁRIO DO GOVERNO**





# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO



Registrada e Publicada na Secretaria de Administração,  
aos 28 de junho de 1.994.

**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO 10700/94

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO  
NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL,  
CONFORME ART.º 106 DA LEI N.º 681/90 (LEI ORGÂNICA  
DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE) DURANTE 3 (TRÊS)  
DIAS.

AFIXADO EM: 28/ junho / 1994

**Cristiana de Oliveira**  
Chefe Div. Exp. Administrativo